



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DUERÉ

24 de abril de 2025

Diário Oficial nº 043/2025

Sumário

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 1/2025 1

PREFEITURA DE DUERÉ

DECRETO N° 119 1

DECRETO N° 120 1

DECRETO N° 121 1

DECRETO N° 122 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 1/2025 3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 1/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 1/2025 - Número do Contrato: 008/2025. Nº Processo: 071/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação e Cultura. Contratado: André Rodrigues da Silva. Objeto: RETIFICAR A CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 008/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como a Instalação/Desinstalação/ Remanejamento, com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Dueré-TO. A) ONDE SE LÊ : CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fundo Municipal de Educação e Cultura de Dueré-TO - 05.0020.12.361.0403.2041 - 33.90.39 - 1.500. B) LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Manutenção Da Secretaria E Fundo Municipal De Educação E Cultura - 05.0020.12.361.0403.2041 - 33.90.30 - 100%; Educação Infantil Atendimento em Creches – Primeira infância - 05.0020.12.365.0672.2104 - 33.90.30 e 33.90.39 - 1.543.00001.500.1001 - 30% e 70%; Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 05.0020.12.361.0403.2039 - 33.90.30 e 33.90.39 - 1.500.1001 - 70% e 30%

PREFEITURA DE DUERÉ

DECRETO N° 119

DECRETO N° 119

DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Declara facultativo o ponto na data que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUERÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração Municipal no dia 17 de abril de 2025, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como atendimentos no Hospital Municipal, Limpeza Pública e Coleta de lixo, cabendo aos respectivos dirigentes municipais adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 3º - Retorna – se as atividades normais no dia 22 de abril de 2025, às 8:00 horas da manhã.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dueré, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2025

**DIDA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N° 120

DECRETO N° 120

DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia COORDENADOR DE ENDEMIAS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUERÉ, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), o Sr. (a) **ISNEY MARTINS DE FREITAS**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ENDEMIAS**, no município de Dueré, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dueré -TO, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

**DIDA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N° 121

DECRETO N° 121

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Dueré, 24 de abril de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 043/2025

DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Dueré/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUERÉ, Estado do Tocantins no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Turismo do município de Dueré-TO:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados, os seguintes membros (titulares e suplentes) para comporem o Conselho Municipal de Turismo do município de Dueré – TO, a saber:

I.REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

Titular: MATHEUS LIMA DA SILVA;

Suplente: SAMARA BARBOSA DE CASTRO

II.REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: CÉLIA MARIA GALVÃO CARNEIRO

Suplente: LEIDIANE DIAS BATISTA OLIVEIRA

III.REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: MÁRCIA JANDIRA CARNEIRO DA COSTA

Suplente: NELCIVANIA DE MELO COELHO LOPES

IV.REPRESENTANTES ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SETOR TURÍSTICO:

Titular: WATILLA LIMA MOREIRA

Suplente: GENGISKAN JOSE DE ALENCAR

V.REPRESENTANTES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS:

Titular: RAILANE ALVES MARTINS GUIMARÃES

Suplente: SHEILA COSTA MACEDO

VI.REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE TURISMO:

Titular: ANDRÉIA BORGES ALMEIDA

Suplente: ISABELA DA SILVA MARTINS

VII. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LIGADAS AO TURISMO:

Titular: OZENIRA MARQUES CALDEIRA

Suplente: REGINALDO PEDREIRA TAVARES

Art. 2º - O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dueré, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

DIDA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 122

DECRETO Nº 122

DE 24 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA de Dueré/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUERÉ, Estado do Tocantins no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Dueré-TO:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados, os seguintes membros (titulares e suplentes) para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Dueré – TO, a saber:

I.REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: MATHEUS LIMA DA SILVA;

Suplente: SAMARA BARBOSA DE CASTRO

II.REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: JOÃO SILVEIRA DA SILVA

Suplente: WAGNER MARTINS SANTANA

III.REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Suplente: RONALDO FERREIRA DA SILVA

IV.REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: CÉLIA MARIA GALVÃO CARNEIRO

Suplente: LEIDIANE DIAS BATISTA OLIVEIRA

V.REPRESENTANTES DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: ANDRÉIA BORGES ALMEIDA

Suplente: ISABELA DA SILVA MARTINS

VI.REPRESENTANTES DE HOTELARIA:

Titular: RAILANE ALVES MARTINS GUIMARÃES

Suplente: SHEILA COSTA MACEDO

VII.REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO VALE TUCUM:

Titular: DOURIVAL REGO DA SILVA

Suplente: ALESSANDRO BRITO MATIAS

VIII.REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES):

Titular: TATIANE RODRIGUES VINHAL DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Dueré, 24 de abril de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 043/2025

Suplente: BIANCA STEFANY FERNANDES BARBOSA
BEQUIMAN

IX. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO RURAL (ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO PA SANTA TEREZA):

Titular: AURIVEZ PINTO MARTINS;
Suplente: NARCISO CORREIA DE SOUZA

X. REPRESENTANTES DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO

DUERÉ - TO:

Titular: EDERIS BARBOSA DA SILVA CARVALHO
Suplente: PEDRO PEREIRA DA ROCHA NETO

Art. 2º - O mandato dos membros será de mais 01 (um) ano permitida a recondução por mais 01 (um) ano.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dueré, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

SILVERIO TAURINO DA ROCHA DE MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DUERÉ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - Número do Contrato: 005/2025. Nº Processo: 072/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: André Rodrigues da Silva. Objeto: RETIFICAR A CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 005/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como a Instalação/Desinstalação/Remanejamento, com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dueré-TO. A) ONDE SE LÊ : CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Secretaria Municipal de Saúde de Dueré-TO - 03.0010.10.122.0060.2030 - 33.90.39 e 33.90.30 - 1.500.102.0000. B) LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Manutenção Da Secretaria E Fundo Municipal FMS - 03.0010.10.122.0060.2030 - 33.90.30 e 33.90.39 – 100%; Custeio Atenção Básica 03.0022.10.301.0060.2026 - 33.90.30 e 33.90.39 - 1.500.1002 e 1.600.0000 - 10% e 90%; - Custeio HPP – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 03.0022.10.302.0060.2100 - 33.90.30 e 33.90.39 - 1.500.1002 e 1.621.0000 - 70% e 30%